



Portaria nº 02/2017, de 06 de Março de 2017.

O Diretor Interino da Faculdade Cenecista de Joinville – FCJ, Professor Tarcísio Tomazoni, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instituir o **Estudo Dirigido** como uma modalidade de ensino aplicável, exclusivamente aos acadêmicos vinculados aos cursos/matrizes em extinção.

O Regulamento para o Estudo Dirigido será publicado e deverá ser seguidos a fim de operacionalizar o procedimento de solicitação, análise, matrícula e aplicação do estudo em si.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 06 de Março de 2017.



Tarcísio Tomazoni
Diretor Interino